



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 012/2025

**Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2020, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Sede dos Cartórios da 45<sup>a</sup> e da 82<sup>a</sup> Zonas Eleitorais de São Miguel do Oeste/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 207 do PAE n. 4.386/2020, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Imobiliária Habiteto S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa IMOBILIÁRIA HABITETO S/A, estabelecida na Rua Pe. Aurélio Canzi, n. 1.813, São Miguel D'Oeste/SC, CEP 89.900-000, telefone (49) 3622-1122, e-mail [adm@habiteto.com.br](mailto:adm@habiteto.com.br), inscrita no CNPJ sob o n. 13.914.373/0001-10, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor Vilmar Lima de Souza, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.457.429-\*\*, residente e domiciliado em São Miguel D'Oeste/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 016/2020, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 19.2.2024 a 18.2.2025.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 016/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 12 de março de 2025.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

VILMAR LIMA DE SOUZA  
DIRETOR PRESIDENTE